



**BENEVIDES
PREFEITURA**

AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR!

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 139/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
139/2022, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BENEVIDES/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, CNPJ nº 13.707.794/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Rodrigo Batista Balieiro**, denominado **CONTRATANTE**, tendo como contratada a Empresa **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.117.540/0001-06, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, CEP: 68.743-655, Castanhal, PA, Telefone: (91) 3721-2655, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ERIKA FERNANDA RAMOS**, brasileira, empresária, inscrita no RG nº 11154738 e CPF nº 037.556.946-46 residente e domiciliada na Alameda Manoel Porpino, nº 136, apto. 201, bloco E, Cristo Redentor, Castanhal, CEP 68.742-785, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do contrato, a aquisição de fórmulas, suplementos alimentares e fraldas descartáveis, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ficam designadas através da **Portaria 044/2022 de 04 de abril de 2022**, as servidoras **Jacqueline Rufino de Aviz**, Matrícula: **0304586**, **Nutricionista**, para fiscalizar e acompanhar tecnicamente a entrega de formulas e suplementos alimentares, e a servidora **Dinely Vidal Barros Rodrigues**, Matrícula **0301818** – **Assistente Social**, para fiscalizar e acompanhar tecnicamente a entrega de fraldas descartáveis, , em **substituição** a servidora **MARIA ISABEL CARDOSO DOS SANTOS**, desligada do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides, anteriormente designada para fiscalizar a execução do **Contrato nº 139/2022**, segundo a Cláusula Nona do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 06 de abril de 2022.

RODRIGO BATISTA

BALIEIRO:93578571253

Assinado de forma digital por
RODRIGO BATISTA
BALIEIRO:93578571253
Dados: 2022.04.06 11:31:20 -03'00'

RODRIGO BATISTA BALIEIRO

Secretário Municipal de Saúde de Benevides
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES
CNPJ n.º 13.707.794/0001-70
CONTRATANTE